Texto Articulado bloqueado com sucesso.

Lei Ordinária nº 659 de 25 de Junho de 2008

Dispõe Sobre Ficar Instituído no Calendário Oficial do Município de Armação dos Búzios o Evento Denominado "Encenação da Paixão de Cristo

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituída no calendário oficial de eventos do Município a encenação da Paixão de Cristo, conhecida como Via Sacra, em logradouro público, anualmente, realizada pela Igreja Católica do Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 25 JUNHO DE 2008.
Genilson Drumond de Pina
Presidente.
Autor – Vereador Messias Carvalho da Silva.